



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, n° 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI 12/2021 DO PODER EXECUTIVO

Suprimir a palavra "diária" da alínea "a" do parágrafo 3º, do artigo 4º, do artigo 2º do Projeto 12/2021 do Poder Executivo que "Transforma o Fundo Municipal de Defesa Civil (FUMDEC) em Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC) e dá outras providências".

Suprimir a palavra "diária" da alínea "a" do parágrafo 3º, do artigo 4º, do artigo 2º do Projeto em epígrafe, com o seguinte texto:

Art. 2º (...)

Art. 4º (...)

§3º. Os recursos do FUMPDEC poderão igualmente ser utilizados para o pagamento das despesas em atividades vinculadas à sua finalidade, abaixo discriminadas:

- a) transporte;
- b) aquisição de material de consumo;
- c) serviços de terceiros;
- d) aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente); e
- e) obras e reconstrução.

APROVADO POR:

[Assinatura]

EM 27/04/2021

[Assinatura]

Presidente da Câmara

JUSTIFICAÇÃO

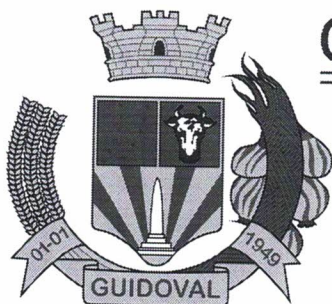
O texto originário do projeto em epígrafe previa a possibilidade de utilizar recursos do FUMPDEC para pagamento de diárias. No entanto, a legislação

RECEBEMOS

EM

13/04/2021

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

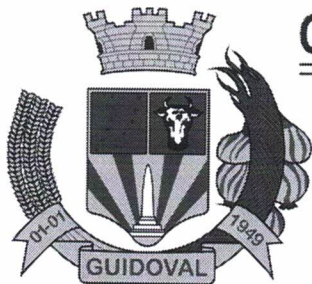
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoval/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoval.mg.leg.br
Site: www.guidoval.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405

municipal já prevê o pagamento de diárias tanto para servidores (Lei nº 519/2009), quanto para agentes políticos (Lei nº 755/2018). Portanto, não há necessidade de utilização de recursos do FUMPDEC para pagamentos de diárias, que podem ser custeadas com recursos próprios do Município, deixando os recursos do referido fundo para serem utilizados para outras necessidades da Defesa Civil local.

Plenário Mario Geraldo de Meirelles - Guidoival/MG, 19 de julho de 2021.

Ricardo Pereira da Fonseca

Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoval/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoval.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405

COMISSÃO DE FINANÇAS E TOMADAS DE CONTAS (CFTC)

Nós membros desta Comissão, analisamos a Emenda Supressiva ao Projeto de Lei 12/2021 do Poder Executivo para "Suprimir a palavra "diária" da alínea "a" do parágrafo 3º, do artigo 4º, do artigo 2º do Projeto 12/2021 do Poder Executivo que "Transforma o Fundo Municipal de Defesa Civil (FUMDEC) em Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC) e dá outras providências".

Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.

Guidoval, 23 de julho de 2021.

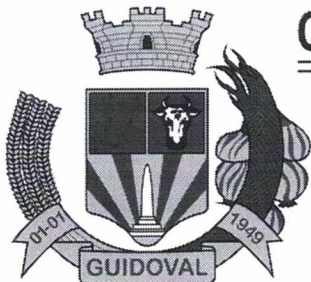
Ricardo P. de Fonseca

Presidente: Ricardo Pereira da Fonseca

Fabiana A F Gomes

Membro: Fabiana de Almeida Fouraux Gomes

Membro: Roberto Carlos de Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoval/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoval.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)

Nós membros desta Comissão, analisamos a Emenda Supressiva ao Projeto de Lei 12/2021 do Poder Executivo para "Suprimir a palavra "diária" da alínea "a" do parágrafo 3º, do artigo 4º, do artigo 2º do Projeto 12/2021 do Poder Executivo que "Transforma o Fundo Municipal de Defesa Civil (FUMDEC) em Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC) e dá outras providências".

Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.

Guidoval, 23 de julho de 2021.

Presidente: Cláudio Henrique Vieira

Membro: Douglas Luiz de Souza Melo

Membro: Fabiana de Almeida Fouraux Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405

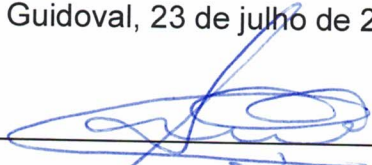
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (CSPM)

Nós membros desta Comissão, analisamos a Emenda Supressiva ao Projeto de Lei 12/2021 do Poder Executivo para "Suprimir a palavra "diária" da alínea "a" do parágrafo 3º, do artigo 4º, do artigo 2º do Projeto 12/2021 do Poder Executivo que "Transforma o Fundo Municipal de Defesa Civil (FUMDEC) em Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC) e dá outras providências".

Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.

Guidoival, 23 de julho de 2021.



Presidente: Sandro Moretti Alves de Lima



Membro: Edmar de Moraes Junior



Membro: Fernando Tadeu Gonçalves